DocuSign Envelope ID: 7DCF5435-8777-4134-9695-4FE40777FA9C

TAAJ TRIBUNAL ARBITRAL

CERTÍFICADO

TRIBUNAL ARBITRAL AUXILIAR DA JUSTIÇA

Concedo a

Ottavio Tavares Permanhane

este certificado de conclusão no curso de **Juiz Arbital** com carga de 26 horas.

OTTAVIO TAVARES PERMENHANE
Aluno

MOHAMMAD FOUAD ZIADE
Dr. Presidente

JURAMENTO
Prometo cumprir fielmente o mandato a mim confiado, guardar a Constituição e a Lei, trabalhando pelo o desenvolvimento da União Federal do Brasil.
Mohammad Fouad Ziade, Presidente
Lourisval de Oliveira Feliciano, 1ª Secretário
Ottavio Tavares Permanhane, Nomeado - Juiz Arbitral
TRIBUNAL ARBITRAL AUXILIAR DA JUSTIÇA - SP, 02 DE FEVEREIRO 2024

MÉLIUZ S.A. (Companhia Aberta)
CNPJ/ME n° 14.110.585/0001-07 e NIRE 35.300.616.316
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os senhores acionistas ("Acionistas") da MELIUZ S.A. ("Companhia") a se reunirem na Assembleia Geral Extraordinária ("AGE"), sob a forma exclusivamente digital, nos termos do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme ("Lei nº 6.404/76") e da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 81, de 17 de janeiro de 2022, conforme alterada ("RCVM 81"), a ser realizada em segunda convocação, no dia 11 de setembro de 2024, às 15:00 horas, através da plataforma digital indicada no Manual de Participação e Proposta da Administração da Companhia ("Manual" e "Plataforma Digital", respectivamente), para deliberarem sobre as seguintes ordens do dia ("Ordem do Dia"): **(i)** Deliberar sobre a alteração da redação do §1º, do Artigo 7, do Estatuto Social da Companhia, nos termos da Proposta da Administração; **(ii)** Deliberar sobre a alteração da redação do §2º, do Artigo 7, do Estatuto Social da Companhia, nos termos da Proposta da Administração; **(iii)** Deliberar sobre a alteração da redação do §1º, do Artigo 10, do Estatuto Social da Companhia, nos termos da Proposta da Administração; **(iv)** Deliberar sobre a alteração da redação do *caput*, do Artigo 18, do Estatuto Social da companhia, nos termos da Proposta da Administração; **(v)** Deliberar sobre a alteração da redação do §2º, do Artigo 21, do Estatuto Social da Companhia, nos termos da Proposta da Administração; **(vi)** Deliberar sobre a alteração do §5º, do Artigo 21, do Estatuto Social da companhia, nos termos da Proposta da Administração; **(vii)** Deliberar sobre a inclusão do §6º, no Artigo 21, do Estatuto Social da Companhia, nos termos da Proposta da Administração; **(viii)** Deliberar sobre a exclusão do §1º, do Artigo 24, do Estatuto Social da Companhia, nos termos da Proposta da Administração; **(ix)** Deliberar sobre a alteração da redação do *caput*, do Artigo 28, do Estatuto Social da Companhia, nos termos da Proposta da Administração; **(x)** Deliberar sobre a exclusão do §2º, do Artigo 28, do Estatuto Social da Companhia, nos termos da Proposta da Administração; **(xi)** Deliberar sobre a inclusão do §3º, no Artigo 29, no Estatuto Social da Companhia, nos termos da Proposta da Administração; **(xii)** Deliberar sobre a exclusão do §2º, do Artigo 31, do Estatuto Social da Companhia, nos termos da Proposta da Administração; **(xiii)** Deliberar sobre a alteração da redação do inciso (vi), do §2º, do Artigo 36, do Estatuto Social da Companhia, nos termos da Proposta da Administração; **(xiv)** Deliberar sobre a alteração do §4º, do Artigo 46, do Estatuto Social da Companhia, nos termos da Proposta da Administração; **(xv)** Deliberar sobre a exclusão do Artigo 32, do Estatuto Social da Companhia, e consequente renumeração dos artigos, nos termos da Proposta da Administração; **(xvi)** Deliberar sobre a criação do novo Capítulo IX, com a inclusão do novo Artigo 46, §1º e §2º, no Estatuto Social da Companhia, nos termos da Proposta da Administração; e **(xvii)** Deliberar sobre a reforma e consolidação do Estatuto Social da Companhia para refletir as alterações propostas acima, caso sejam aprovadas. **Informações Gerais: 1. Documentos à Disposição dos Acionistas.** Os documentos pertinentes à Ordem do Dia a serem analisados ou discutidos na AGE, incluindo este Edital de Convocação, o Manual (o qual inclui informações detalhadas sobre as matérias da Ordem do Dia bem como as regras e procedimentos para participação e/ou votação a distância na AGE), bem como aqueles exigidos nos termos do §6º do artigo 124, do artigo 133 e §3º do artigo 135 da Lei nº 6.404/76 e do artigo 7º da RCVM 81, encontram-se disponíveis aos Senhores Acionistas: (i) na página de Relações com Investidores da Companhia na rede mundial de computadores (ri.meliuz.com.br), bem como na sua sede social, (ii) na página da CVM na rede mundial de computadores (www.cvm.gov.br); (iii) na página da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão na rede mundial de computadores (www.b3.com.br). **2. Participação dos Acionistas na AGE**. Conforme autorizado pelo §3º do Artigo 28 da RCVM 81, a AGE será realizada **de modo exclusivamente digital**, razão pela qual os Acionistas poderão participar da AGE votando virtualmente, por meio da Plataforma Digital. **3. Participação via Plataforma Digital**. Os Acionistas poderão, pessoalmente ou por procurador devidamente constituído nos termos do artigo 28, §§2º e 3º da RCVM 81, participar virtualmente da AGE por meio da Plataforma Digital. Nesse caso, o Acionista poderá: (i) simplesmente participar da AGE, tenha ou não enviado o Boletim de Voto; ou (ii) participar e votar na AGE, observando-se que, quanto ao Acionista que já tenha enviado o Boletim de Voto e que, caso queira, vote na AGE, todas as instruções de voto do referido Acionista recebidas por meio de Boletim de Voto, devem ser desconsideradas. A Companhia esclarece que, na forma do artigo 49, inciso I, da Resolução CVM no 81, as instruções de voto recebidas pela Companhia por meio de boletim de voto a distância por ocasião da primeira convocação da AGE serão validamente consideradas para a realização desta Assembleia, uma vez que a AGE será realizada em segunda convocação em prazo inferior a 30 (trinta) dias. Para participarem virtualmente da AGE por meio da Plataforma Digital, os Acionistas deverão enviar solicitação à Companhia neste sentido, para o endereço eletrônico ri@meliuz.com.br, até 2 (dois) dias antes da data de realização da AGE (isto é, até às 15:00 horas do dia 09 de setembro de 2024). A solicitação deverá estar acompanhada da identificação do Acionista e, se for o caso, de seu representante legal ou procurador constituído que comparecerá à AGE, incluindo os nomes completos e o CPF ou CNPJ (conforme o caso), além de e-mail e telefone para contato, bem como os documentos necessários para a sua participação, conforme esclarecimentos no item 5 abaixo. Visando à segurança da AGE, o acesso ao sistema eletrônico será restrito aos Senhores Acionistas da Companhia que se credenciarem no prazo previsto (isto é, até às 15:00 horas do dia 09 de setembro de 2024), nos termos do Manual. Dessa forma, caso os Senhores Acionistas não enviem a solicitação de cadastramento no prazo acima referido, não será possível que a Companhia garanta a participação de tais acionistas remotamente na AGE. Após recebida a solicitação e verificados, de forma satisfatória, os documentos apresentados, será enviado para o e-mail informado ou, em sua ausência, para o e-mail solicitante, o link e as instruções de acesso à Plataforma Digital, sendo remetido apenas um convite individual por solicitante. Caso o Acionista que tenha solicitado devidamente sua participação, não receba o e-mail com as instruções para acesso e participação na AGE com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas da sua realização (ou seja, até às 15:00 horas do dia 10 de setembro de 2024), deverá entrar em contato com a Companhia pelo e-mail ri@meliuz.com.br, antes das 18:00 horas do dia 10 de setembro de 2024, a fim de que lhe sejam reenviadas as suas respectivas instruções para acesso. O link e as instruções a serem enviados pela Companhia são **pessoais e intransferíveis**, e não poderão ser compartilhados com terceiros, sob pena de responsabilização do Acionista. A Companhia também solicita a tais acionistas que acessem a Plataforma Digital com, no mínimo, 30 minutos de antecedência em relação ao horário previsto para início da AGE, a fim de permitir a validação do acesso e participação de todos os acionistas que dela se utilizem. **4. Documentos Necessários para a Participação**. Conforme detalhado no Manual, para sua participação, seja pessoal ou por procurador. O Acionista poderá participar diretamente ou por representante legal ou procurador devidamente constituído, sendo que as regras para outorga de procuração encontram-se detalhadas no Manual. Para orientações detalhadas acerca da documentação exigida para a participação do Acionista (pessoa física, pessoa jurídica e fundos investimento) na AGE, vide o Manual, o qual se encontra disponível (i) na página de Relações com Investidores da Companhia na rede mundial de computadores (ri.meliuz.com.br), bem como na sua sede social, (ii) na página da CVM na rede mundial de computadores (www.cvm.gov.br); (iii) na página da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão na rede mundial de computadores (www.b3.com.br). **5. Informações Adicionais**. A Companhia não se responsabiliza por qualquer erro ou problema operacional ou de conexão que o Acionista venha a enfrentar, bem como por qualquer outra eventual questão que não esteja sob o controle da Companhia e que venha a dificultar ou impossibilitar a participação do Acionista na AGE por meio da Plataforma Digital. Os Acionistas que solicitem sua participação por meio eletrônico deverão se familiarizar previamente com o uso da plataforma digital, bem como garantir a compatibilidade de seus respectivos dispositivos eletrônicos com a utilização da plataforma (por vídeo e áudio). Sem prejuízo da possibilidade de participar e votar na AGE, conforme instruções contidas neste Edital de Convocação e no Manual, a Companhia recomenda aos seus acionistas que utilizem e seja dada preferência ao Boletim de Voto para fins de participação na AGE, evitando que problemas decorrentes de equipamentos de informática ou de conexão à rede mundial de computadores dos acionistas prejudiquem o exercício do seu direito de voto na AGE. São Bernardo do Campo, 02 de setembro de 2024. **Ofli Campos Guimarães,** Presidente do Conselho de Administração

Citação. Prazo 20 dias. Proc. 1002154-88.2016.8.26.0009. A Dra. Márcia de Souza Donini Dias Leite Juíza de Direito da 2ª Vara Cível do Foro Regional da Vila Prudente/SP, na forma da Lei, etc. Faz Saber a José Antonio Passos CPF 028.948.418- 92 que nos autos da Ação de Despejo por Falta de Pagamento c.c Cobrança (R$ R$4.512,87 - 04.03.16), ajuizada por José Medeiros houve a prolação da r. sentença em 10.07.20 indeferindo a petição inicial, com fundamento no art. 485, incisos I e IV do CPC (fls. 187/189). O autor em 25.09.20 interpôs recurso de apelação (fls. 199/203). Estando o corréu em lugar ignorado, expede-se o edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 supra, em querendo, apresente contrarrazões ao recurso. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da Lei. São Paulo, aos 20 de junho de 2024. K-03e04/09

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1002985-61.2024.8.26.0008 O MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional VIII - Tatuapé, Estado de São Paulo, Dr. Antonio Manssur Filho, na forma da Lei, etc. FAZ SABER ao ESPÓLIO E/OU HERDEIROS DE ADALBERTO BERKI, RG 539.829, que lhe foi proposta ação de Procedimento Comum Cível por parte de Maria dos Santos Patricio Tenorio e outros, objetivando a outorga da escritura definitiva do imóvel situado na Rua Francisco Leopoldo da Silva, nº 35 e 51, Vila Maria, Capital/SP, Cep 02166-030, C.M. 063.255.0007-5, objeto da matrícula nº 27.771 do 17º CRI/SP. Estando o réu em lugar ignorado, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de * dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 15 de agosto de 2024. K-03e04/09

EDITAL PARA CONHECIMENTO GERAL - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1038158-67.2024.8.26.0002 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara da Família e Sucessões, do Foro Regional II ? Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Vanessa Vaitekunas Zapater, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) quem possa interessar que neste Juízo tramita a ação de Alteração de Regime de Bens movida por Caroline Santiago Morales e Rodolfo Reis Morales, por meio da qual os requerentes indicados intentam alterar o regime de bens do casamento. O presente edital é expedido nos termos do artigo 734, § 1º do CPC. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 14 de agosto de 2024. K-03e04/09

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 0000507-18.2024.8.26.0002 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). FABRICIO STENDARD, na forma da Lei, etc. Faz saber a Robson Kioshi Nagata, CPF 223.685.068-96, e a Maria Helena Mabu, CPF 767.704.518-91, que nos autos da Ação Ordinária, em fase de Cumprimento de Sentença, requerida por Fidalgo Sociedade de Advogados, foi deferida a intimação por edital para que, no prazo de 15 dias, os executados paguem o valor de R$39.672,94 (trinta e nove mil, seiscentos e setenta e dois reais e noventa e quatro centavos), devidamente atualizado, acrescido de custas se houver, sob pena de incidência de multa de 10%, além de honorários advocatícios de 10% sobre o total, nos termos do art. 523, do Código de Processo Civil. Transcorrido o referido prazo sem pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresentem, nos próprios autos, suas impugnações. Será o edital, afixado e publicado na forma da Lei. K-03e04/09

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1013589-73.2022.8.26.0001 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). Rodrigo de Azevedo Costa, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ADRIANO DA CONCEIÇÃO DE AGUIAR, CPF 512.182.218-95, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Felave Servicos Administrativos e Comércio de Veiculos Eireli, objetivando o recebimento da quantia de R$ 2.535,99 decorrente de contrato compra do veículo Citroen C3, placa DYI-7371, ano 2007/2008. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 28 de agosto de 2024 K-03e04/09

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1002062-95.2020.8.26.0001 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). Rodrigo de Azevedo Costa, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) RICARDO BARANYI MENOSSI, Brasileiro, CPF 255.282.068-98, que lhe foi proposta uma ação de Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária por parte de Intacto Companhia Securitizadora de Creditos Financeiros S/A, alegando em síntese o recebimento da quantia de R$ 27.287,13 (jan./2020), referente ao inadimplemento do contrato de financiamento sob nº 802910, veículo VW VOLKSWAGEN FOX 1.6 M I TOTAL FLEX 8V 5P, placas OGF4946, RENAVAM 597946493 ano/ modelo 2013/ 2014, cor BRANCA". Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 05 dias, que fluirá após 20 dias supra, pague o valor do débito, sob pena de consolidar-se a propriedade e a posse plena do bem no patrimônio da requerente (art. 3º, § 1º do Dec. Lei 911/69, altero pela Lei 10.931/04), VEÍCULO JÁ APREENDIDO, ou no prazo de 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 30 de agosto de 2024. K-03e04/09

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1017000-57.2018.8.26.0004 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). Juliana Crespo Dias, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) CARMÍNA DE PASSOS, Brasileira, Viúva, RG 275276788, CPF 293.484.719-53, que lhe foi proposta uma ação de Monitória por parte de Andrea Carneiro Alencar, objetivando o recebimento da quantia de R$ 7.635,71 (dez./2018), As partes celebraram contrato de honorários advocatícios em 2008, onde a Autora prestaria serviços advocatícios para Ré, a fim de obter para, o então negado administrativamente, benefício de assistência continuada – LOAS. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após os 20 dias supra pague o débito atualizado ou ofereça embargos, ficando intimado de que, haverá isenção das custas processuais se cumprir o mandado no prazo, nos termos do art. 701,§1º, do CPC/2015 e honorários advocatícios de cinco por cento (5%) do valor atribuído à causa, sob pena de conversão do mandado de citação em mandado de execução. Decorrido os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 30 de agosto de 2024 K-03e04/09

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1007221-21.2022.8.26.0010 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional X - Ipiranga, Estado de São Paulo, Dr(a). LIGIA MARIA TÉGAO NAVE, na forma da Lei, etc. FAZ SABER o AGNALDO SOUZA VIEIRA, CNPJ 14.491.556/0001-32, que Perim Comércio de Auto Peças Ltda Me ajuizou Ação de Execução de Título Extrajudicial para recebimento de R$2.603,55 (01/08/23 - fls. 67/68) representada pelos instrumentos de protesto nºs 534490-2, 538512-1, 538538-1, 539616-1 e 539891-1. Estando o executado em lugar ignorado, foi determinada a sua CITAÇÃO POR EDITAL para que em 03 dias, pague o débito atualizado, podendo, no prazo de 15 dias, opor embargos ou reconhecer o crédito da exequente, depositando 30%, incluindo custas e honorários e requerer o parcelamento em até 6 parcelas mensais corrigidas. Fica o executado ainda INTIMADO do bloqueio via Sisbajud no valor de R$ 2.603,55, podendo no prazo de 05 dias, apresentar impugnação, nos termos do art. 854, § 3º, do CPC, sob pena de levantamento, prazos estes a fluir os 20 supra. Não sendo opostos embargos e impugnação aos valores bloqueados, o executado será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o edital publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 28 de agosto de 2024 K-03e04/09

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1003852-57.2020.8.26.0020 A MM. Juíza de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro Regional XII - Nossa Senhora do O, Estado de São Paulo, Dra. Celina Maria Macedo Stern, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a 4MOVE TECNOLOGIA LTDA., CNPJ 26.264.185/0001-35, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Pinbank Brasil Pagamentos Inteligentes S/A, (R$11.426,61 - 03.04.22) objetivando a rescisão do contrato de gestão de pagamentos por culpa da ré, com a condenação a quantia contratualmente prevista . Encontrandose o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 22 de agosto de 2024 K-03e04/09

8ª Vara Cível8ª Vara Cível EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1018374-20.2024.8.26.0224 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Luiz Gustavo de Oliveira Martins Pereira, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)Espólios de Benvenuto Albertoni e de Anna Alves Albertoni, representados pelo inventariante Carlos Alberto da Silva Passos, Nadir da Silva, Roberta Felizardo e a Domingos Gimenes Neto, cônjuges se casados forem, eventuais herdeiros e/ou sucessores, bem como aos réus em lugar incerto e eventuais interessados ausentes, incertos e desconhecidos que Giseli Silva Fonseca ajuizou Ação de Usucapião visando o domínio do imóvel localizado na Rua Leoberto Leal (antiga Rua Thereza), nº 40, lote 08 da quadra 02, no Jardim Santa Mena, Guarulhos/SP, Cep 07097-090 e I.M. 083.63.48.0262.00.000, confrontando com quem de direito, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o edital para citação dos supramencionados, e para que no prazo de 15 dias, a fluir após os 20 supra, contestem a ação, sob pena de confissão e revelia, caso em que será nomeado curador especial. Será o edital publicado na forma da lei.. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 30 de agosto de 2024 K-03e04/09

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1000537-83.2023.8.26.0224 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Luiz Gustavo de Oliveira Martins Pereira, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Petronova Distribuidora de Petróleo Ltda CNPJ 01.218.925/0001-76 que Associação dos Amigos do Portal dos Nobres ajuizou Ação de Procedimento Comum para recebimento de R$139.860,76 (jan/23) decorrente das taxas associativas relacionadas as unidades 23, 120 e 221, vencidas de 10.01.17 a 10.10.22, bem como as vencidas no curso do processo. Estando a ré em lugar ignorado, expede-se o edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 supra, conteste o feito, sob pena de confissão e revelia, caso em que será nomeado curador especial. Será o edital publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 29 de agosto de 2024. K-03e04/09

8ª Vara Cível8ª Vara Cível EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1039792-82.2022.8.26.0224 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Luiz Gustavo de Oliveira Martins Pereira, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)SÉRGIO ANDRÉ RAUCCI, WALTER FREDERICO RAUCCI,ELIANA MARIA DEY MACIEL, SÔNIA DESSIMONE RAUCCI, NILZA ALVES DE SOUZA, HÉLIO BISPO DOS SANTOS, ANTÔNIO CARLOS PEREIRA, aos réus em lugar incerto e eventuais interessados ausentes, incertos e desconhecidos que Luiz Ferreira da Luz ajuizou Ação de Usucapião visando o domínio do imóvel localizado na Rua Saturno, nº 215, parte do Lote 6 da Quadra VI, loteamento Vila Almeida Prado, Guarulhos/SP, com área superficial de 130,23m² e I.M. 082.41.66.0213.01.002, inserido em área maior da Transcrição 13.414 do 1º CRI local, confrontando com quem de direito, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o edital para citação dos supramencionados e para que no prazo de 15 dias, a fluir após os 20 supra, contestem a ação, sob pena de confissão e revelia, caso em que será nomeado curador especial. Será o edital publicado na forma da lei.. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 30 de agosto de 2024 K-03e04/09

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1085774-11.2019.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). RENATA BARROS SOUTO MAIOR BAIAO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) CASTRO E CORREA LTDA., CNPJ 01.480.225/0001-55, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Elevadores Atlas Schindler Ltda., para recebimento de R$22.549,74 (ago/19) decorrente do instrumento particular de composição amigável de dívida firmado em 18.12.17. Estando a ré em lugar ignorado, expede-se o edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 supra, conteste o feito, sob pena de confissão e revelia, caso em que será nomeado curador especial. Será o edital publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 19 de agosto de 2024. K-03e04/09

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0018495-49.2023.8.26.0564 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dr(a). Gustavo Dall'Olio, na forma da Lei, etc. Faz Saber a D3x Gestão de Alta Performance S.A - Scp CNPJ 39.153.232/0001-15 que nos autos da Ação Monitória, em fase de Cumprimento de Sentença requerida por São Lucas Assessoria Contabil Eireli - Epp foi deferida a sua intimação por edital para que, no prazo de 15 dias, pague o valor de R$38.319,13 (dez/23), devidamente atualizado, acrescido de custas se houver, sob pena de incidência de multa de 10%, além de honorários advocatícios de 10% sobre o total. Transcorrido o referido prazo sempagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação, prazos estes a fluir os 20 supra. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Bernardo do Campo, aos 30 de agosto de 2024. Eu, Eu, Kenji Paulo Fernando Toma, Escrevente Técnico Judiciário, digitei. Marcio Ribeiro Skliutas, Escrivão Judicial I. K-03e04/09

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS.PROCESSO Nº 1006987-58.2023.8.26.0348 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro de Mauá, Estado de São Paulo, Dr(a). Rodrigo Soares, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a **VAILTON DOS SANTOS FERREIRA**, CPF/MF 368.819.558-20, que lhe foi proposta uma ação de **Procedimento Comum Cível** por parte de **BANCO BRADESCO S/A,** para cobrança de R$ 413.932,07, oriunda do Empréstimo Pessoal de 10/08/2022. Estando o requerido em lugar ignorado, foi determinada a CITAÇÃO por EDITAL, para que em de 15 dias úteis, após os 20 dias supra, conteste o feito, sob pena de presumirem-se verdadeiros os fatos alegados e a condenação nas cominações pedidas, sendo-lhe nomeado curador especial em caso de revelia. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de Mauá, aos 09 de agosto de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS.PROCESSO Nº 1020913-59.2023.8.26.0008 O MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional VIII - Tatuapé, Estado de São Paulo, Dr. André Menezes Del Mastro, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a **LAVORO SERVIÇOS E COMÉRCIO DE SUCATAS EIRELI**, CNPJ34.017.663/0001-30, com endereço à Alto Belo, 358, lote 37 - quadra 15, Vila Antonieta, CEP 03478-040, São Paulo - SP, que lhe foi proposta uma ação de **Execução de Título Extrajudicial** por parte **de Investor Fundo de Investimento Em Direitos Creditorios**, objetivando a cobrança de R$ 21.473,75, oriunda do Contrato de Cessão e Aquisição com Coobrigação de Direitos de Crédito e Outras Avenças nº 1709-01 e respectivo Termo de Cessão. Estando a executada em local ignorado, foi determinada a sua **CITAÇÃO, por EDITAL**, para que em 03 dias úteis, após os 20 dias supra, pague o débito atualizado (caso em que a verba honorária será reduzida pela metade), sob pena de penhora, ou ofereça Embargos em 15 dias úteis, facultado à executada neste prazo, reconhecendo o crédito do exequente e depositando 30% do valor em execução mais custas e honorários advocatícios, requerer o pagamento do restante em 06 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% ao mês. Não oferecidos embargos, o executado será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 26 de agosto de 2024.

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO PAULO - FRANCISCO RAYMUNDO - E D I T A L - FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que, nos termos do artigo 26, § 4º, da Lei 9.514/97, e por solicitação do credor fiduciário: **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, CNPJ n° 90.400.888/0001-42, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nºs 2.235 e 2041, São Paulo/SP, **INTIMA** os devedores fiduciantes: **SHIRLEI LOPES DA SILVA,** brasileira, farmacêutica, casada, RG N° 43.298.834-8-SSP/SP, CPF/MF Nº 362.917.708-57, ou **GILSON DA SILVA EPIFANIO**, brasileiro, auxiliar de importação, RG N° 44.272.113-4 CPF/MF N° 335.655.008-08, para que no prazo de 15 dias, contados a partir da data da última publicação, efetue neste Registro de Imóveis, situado na Rua Augusta, nº 1058 - Cerqueira César-SP, a purgação da mora no valor de **R$35.421,59,** acrescida dos juros e encargos que vencerem até a data do efetivo pagamento. O não pagamento da quantia reclamada garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel matriculado sob nº **222.234** deste Ofício, em favor da credora fiduciária. São Paulo, 03 de setembro de 2024. (Protocolo 773.797)

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1056563-25.2022.8.26.0002. A MMª Juíza de Direito da 4ª Vara Cível do Foro Regional II - Santo Amaro/SP, Dra. Marian Najjar Abdo. Faz Saber a ANA CRISTINA DA COSTA CERQUEIRA - ME, nome fantasia de ANNA COSTA – ME, CNPJ. 27.911.625/0001-61, na pessoa de sua representante legal, que GIOVANNA LOPES PALMEIRA SILVA, já qualificada nos autos, ajuizou ação de Indenização por danos materiais e morais c/c rescisão contratual, onde a Autora adquiriu (03) produtos sendo: (01) bolsa, (01) sapato e (01) colar, pagou e não recebeu as mercadorias. Diante dos fatos, requer a Autora a restituição da quantia paga de R$ 4.219,00 atualizada, nos termos do artigo 18, § 1º, inciso II, do CDC e indenização de R$ 10.000,00 por danos morais, incluindo custas processuais e honorários advocatícios. Dá-se a causa o valor de R$ 14.219,00 (Agosto/2022). Estando a requerida em local incerto, expede-se o edital, para que no prazo de 15 dias, após fluir o prazo de 20 dias supra, querendo ofereça defesa, sendo advertida dos artigos 344 e 355, II do NCPC, sendo que presumir-se-ão verdadeiros os fatos narrados, ficando advertida que será nomeado curador especial em caso de revelia, artigo 257, IV do NCPC. Será o edital, afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Cidade de São Paulo, 17 de julho de 2024

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS - 11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial PLINIO ANTONIO CHAGAS, conforme dispõe o Artigo nº. 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº 1.488.750, em 09 de outubro de 2023, neste Serviço Registral, **REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO** (Usucapião Extraordinária – artigos 1.238, 1.243 e 1.207 ambos do Código Civil), Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por **PAULINY DE LIMA SANTOS**, brasileira, solteira, administradora, portadora da Cédula de Identidade RG n° 49.128.250-3-SSP/SP, inscrita no CPF/MF n° 414.139.418-18; **DANIEL JOÃO DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, autônomo portador da Cédula de Identidade RG n° 36.918.165-7-SSP/SP, inscrito no CPF/MF n° 445.373.768-80 e **REGINA DE LIMA SANTOS**, brasileira, solteira, especialista farmacêutica, portadora da Cédula de Identidade RG n° 47.222.682-4-SSP/SP, inscrito no CPF/MF n° 369.769.798-67, todos residentes e domiciliados na Rua Fábio Luz, n° 28 – Parque do Lago, CEP 04945-090, os quais alegam deter a posse mansa e pacífica, com *animus domini* somada a de seus antecessores desde 2005, adquirida através de Instrumento particular de cessão de direitos possessórios e outros pactos datado de 21 de setembro de 2023; posse essa que se refere ao PRÉDIO situado na Rua Deocleciano de Oliveira Filho, n° 708, antiga Rua Dez, e seu terreno com área de superfície de 125,00m², correspondente ao lote 30 da quadra "G", do loteamento denominado "Jardim Vaz de Lima" – parte da gleba C, no 32º Subdistrito – Capela do Socorro, cadastrado na Municipalidade de São Paulo, pelo contribuinte nº 165.220.0003-1; imóvel esse que se acha registrado a matrícula nº 334.600. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos ALZIRA CUSTODIA LEONARDI, CRIVA DAS GRAÇAS RIBEIRO, CLEIDE RIBEIRO TONDELLA, ANTÔNIA CLÉLIA RIBEIRO NOGUEIRA, MARA LÚCIA RIBEIRO NOGUEIRA, MARIA CRISTINA RI